DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1712** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Cargos e Salários 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 008/2026

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: ELETROPINI COM DE ENGENHARIA ELETRICA LTDA. CNPJ nº 01.103.269/0001-66 Razão Social: JABU ENGENHARIA ELETRICA LTDA. CNPJ nº 56.045.677/0001-09 Razão Social: PECCIOLI – FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 50.746.668/0001-50 Razão Social: DEVITA & OLIVEIRA LTDA – ME. CNPJ nº 10.702.812/0001-32
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DUCHAS HIGIÊNICAS DA ESCOLA LAVISE.**	
VALOR ESTIMADO	R$ 18.892,82 (dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.08 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO** **02.08.01 SETOR ENSINO INFANTIL = 25%** **Ficha 139 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (210.000)**	
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
VALOR CONTRATADO	R$ 15.955,30 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)	
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 20 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°006/2025

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 0006/2025 para o Ano Letivo de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 006/2025

RESOLVE:

Artigo 1° - CONVOCAR, respeitando a ordem classificatória, os **PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, ou em virtude de licenças e afastamentos, de acordo com as modalidades, local e cronograma abaixo especificados:

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2026

CRONOGRAMA:

MODALIDADE	HORÁRIO
Professor PEB II - Língua Portuguesa	08:30
Professor PEB II - Arte	08:30
Professor PEB II - Ciências	08:30
Professor PEB II - Matemática	08:30
Professor PEB II - Geografia	08:30
Professor PEB II - História	08:30

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 006/2025**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - **Os CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha Cargo Público e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá apresentar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - **A CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO do CANDIDATO APROVADO**. No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 006/2025 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ASSISTENTE LEGISLATIVO	2	0	2	1	1
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	1	0
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	0
ZELADOR	1	0	1	1	0
T O T A L	**5**	**1**	**6**	**5**	**1**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2025	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 2025
-	0	0
-	0	0
-	0	0
-	0	0
TOTAL	**0**	**0**

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809

Assinado de forma digital por AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809
Dados: 2026.01.19 17:12:46 -03'00'

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios dos Vereadores e das Remunerações dos Cargos Públicos no Exercício de 2025
(Art. 69 XVI, das Instruções nº 002/2008 – TC-A-40.728/026/07 – TCE/SP)

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS.

PRESIDENTE	R$ 5.713,78
VEREADOR	R$ 4.934,59

REMUNERAÇÃO SERVIDORES

ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$ 4.582,96
CHEFE DE GABIETE DA PRESIDÊNCIA	R$ 9.520,20
CONTADOR	R$ 10.008,00
PROCURADORA LEGISLATIVA	R$ 11.551,21
ZELADORA	R$ 2.746,90

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809

Assinado de forma digital por AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809
Dados: 2026.01.19 17:12:56 -03'00'

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE